

**EDITAL DE LEILÃO Nº 3142/2024 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS**

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET/MG, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, art. 328, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará **LEILÃO**, recebendo o **Nº 3142/2024 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS**, de veículos nos pátios vinculados à CET-MG, presidido pela Comissão de Leilão da CET-MG, instituída pela Portaria nº 01/2024 sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

**1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:**

- 1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital;
- 1.2 - No anexo único deste Edital também será indicada a situação atual de cada veículo objeto do leilão, especificando tratar-se de veículo **conservado** ou **sucata**;
- 1.3 - O veículo considerado **CONSERVADO** é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- 1.4 - O veículo considerado **SUCATA** é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- 1.5 - Os veículos classificados como **SUCATAS**, incluídos neste leilão, são divididos em:
- I - **Sucatas aproveitáveis**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
- II - **Sucatas aproveitáveis com motor inservível**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
- 1.6 - O veículo considerado **SUCATA**, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 12.5;
- 1.8 - Os(s) lote(s) de número(s) 107, 110, 121, 123, 127, 132, 133, 134, 135, 143, 144, 149, 150, 152, 160, 165, 167, 173, 174, 192 e 198 possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

**2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:**

- 2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, **Lei Federal nº 9.503/97, art. 328 e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016**;
- 2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004; Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

**3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:**

- 3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
- 3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
- 3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

**4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário e Local:**

- 4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 19/04/2024, às 08:00 e finalizada no dia 24/04/2024 às 17:55;
- I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem irá retroceder de 30 (trinta) a 60 (sessenta) segundos;
- 4.2 - A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico [leilao.detrans.mg.gov.br](http://leilao.detrans.mg.gov.br);
- 4.3 - O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

**5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:**

- 5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados nos dias 18 e 19 de abril, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 16:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
- 5.1.1 - BEM GUARDADO - DISTRITO DO JATOBÁ, situado na Avenida Perimetral, nº 2797 - FIRMA, Bairro Distrito do Jatobá, Belo Horizonte-MG;
- 5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
- 5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
- 5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consentado no local da visitação;
- 5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

**6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:**

- 6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico <https://leilao.detrans.mg.gov.br/pre-arrematantes/cadastrar>, como:
- a - Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
- b - Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
- 6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
- I - Agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.
- II - Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- III - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- §1º - O impedimento de que trata o inciso III do **caput** deste artigo será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:**

- 7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
- a - Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
- b - Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c - Comprovante de endereço;
- d - Endereço de correio eletrônico (e-mail);
- e - Telefone(s) para contato;
- f - Certidão de credenciamento junto à CET/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 92/2021. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Diretoria de Gestão de Credenciamento de Veículos, por meio do e-mail: [credenciamento.veiculos@transito.mg.gov.br](mailto:credenciamento.veiculos@transito.mg.gov.br);
- g - Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
- I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
- II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
- 7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos
- I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
- II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
- III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 05 (cinco) dias úteis.

**8 - Cláusula Oitava – Dos Procedimentos do Leilão:**

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico [leilao.detrان.mg.gov.br](http://leilao.detrان.mg.gov.br);

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Comissão de Leilão em consonância com o item 8.2.1.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

#### **9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:**

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

#### **10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:**

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

#### **11 - Cláusula Décima Primeira - Da Arrematação:**

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, a CET-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 107, 110, 121, 123, 127, 132, 133, 134, 135, 143, 144, 149, 150, 152, 160, 165, 167, 173, 174, 192 e 198, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

#### **12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:**

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, até a seguinte data:

I - no dia **21 de Junho de 2024**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 103.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, até a seguinte data:

I - no dia **21 de Junho de 2024**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 104 ao de número 228.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Comissão de Leilão nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

#### **13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:**

13.1 - Os bens estarão disponíveis até o dia 21/06/2024, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

#### **14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:**

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito às penalidades previstas no art. 156 da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

#### **15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:**

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 165, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regeadora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no protocolo geral da Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, situada na Rodovia Papa João Paulo II, n. 4001, 1º andar do Edifício Gerais, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, durante o horário de expediente.

#### **16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:**

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

#### **17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:**

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação das pessoas físicas e jurídicas constantes no item 6.2 da Clausula 6 deste Edital;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior a CET-MG se reserva no direito de alterar a data do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto no artigo 164 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão, bem como nos endereços eletrônicos <https://leilao.detrans.mg.gov.br/> e <https://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/>.

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção da CET/MG a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

**Belo Horizonte, 02 de abril de 2024.**

**Danielle Mara Ferreira  
Presidente da Comissão de Leilão  
CET-MG**

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	685	Conservado	9C2JC30707R058142	HDY9841	Honda/Engcart Tricar	Preta	2006	R\$ 900,00
2	685	Conservado	9C2ND0910CR006594	NAE9982	Honda/Xre 300	Verde	2012	R\$ 2.000,00
3	685	Conservado	9C6KE092070122088	HFL9887	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2007	R\$ 700,00
4	685	Conservado	9C2JC4110CR523234	HNH9602	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2012	R\$ 1.500,00
5	685	Conservado	LXYJCKL09D0502965	OME9473	I/Shineray Xy 150 Gy	Vermelha	2012	R\$ 1.000,00
6	685	Conservado	9C2KC2200GR042227	PXN9251	Honda/Cg 160 Fan Esdi	Preta	2016	R\$ 1.500,00
7	685	Conservado	LAAAkJT780005273	HJO8959	I/Jialing Traxxjh125 35a	Preta	2008	R\$ 400,00
8	685	Conservado	9C2NC4320BR000162	HKL8690	Honda/Cb 300r	Preta	2011	R\$ 2.300,00
9	685	Conservado	9C2MC35005R030584	HCK8663	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2005	R\$ 800,00
10	685	Conservado	9C6KG0490F0023878	PVY8457	Yamaha/Fazer250 Blueflex	Branca	2015	R\$ 3.300,00
11	685	Conservado	9C2MC35002R020303	GXR8386	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2002	R\$ 1.100,00
12	685	Conservado	9C2JC4120AR078961	HJQ8214	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2010	R\$ 1.100,00
13	685	Conservado	9C6KE044050082580	HBV8048	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2004	R\$ 700,00
14	685	Conservado	9C2JB0100GR015678	PWU7749	Honda/Pop 110i	Vermelha	2015	R\$ 1.400,00
15	685	Conservado	9C2JC30706R836601	HBE6944	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 700,00
16	685	Conservado	9C2MD34004R024104	HBB6715	Honda/Xr 250 Tornado	Preta	2004	R\$ 2.300,00
17	685	Conservado	9C2JC4110CR313702	HKF6342	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R\$ 900,00
18	685	Conservado	9C2JC30707R140280	HEN6341	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 250,00
19	685	Conservado	9C2JC2501SR563441	GOQ6310	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R\$ 500,00
20	685	Conservado	9C2JC41209R113159	HJO5949	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2009	R\$ 800,00
21	685	Conservado	9C2JC4110CR458319	HJF5619	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R\$ 1.000,00
22	685	Conservado	9C2JC30101R238373	GXR5076	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 800,00
23	685	Conservado	9C2JC30708R607214	HHQ4935	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 600,00
24	685	Conservado	9C2JC30708R590619	HHQ4725	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R\$ 1.000,00
25	685	Conservado	9C2JC30708R608780	HHQ4231	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 1.400,00
26	685	Conservado	95VCA1K889M044596	HIY4133	Dafra/Speed 150	Amarela	2008	R\$ 600,00

27	685	Conservado	9C2JC4110AR062977	HNF4081	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R\$ 500,00
28	685	Conservado	9C2JC30706R928514	HDY3932	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R\$ 700,00
29	685	Conservado	9C2JC4110AR512377	HIH3799	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R\$ 1.200,00
30	685	Conservado	9C2MC35004R044472	HAP3387	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2004	R\$ 1.700,00
31	685	Conservado	9C2KC08107R048198	HDE3343	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R\$ 1.600,00
33	685	Conservado	9C6KG017060021270	HBV2934	Yamaha/Fazer Ys250	Cinza	2006	R\$ 1.500,00
34	685	Conservado	9CDNF41LJ8M260049	HIZ2409	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2008	R\$ 900,00
35	685	Conservado	95VGF2L2ABM010922	GSZ2266	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Vermelha	2010	R\$ 800,00
36	685	Conservado	9C2KC2200MR036130	RME2C96	Honda/Cg 160 Fan	Preta	2020	R\$ 1.600,00
37	685	Conservado	9C2JC30705R809190	HDL1535	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R\$ 1.300,00
38	685	Conservado	9C2JC4110AR658447	HIS0443	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R\$ 1.100,00
39	685	Conservado	9C2NC4320AR000303	HKL0313	Honda/Cb 300r	Vermelha	2009	R\$ 2.800,00
40	685	Conservado	9C6KE020020054178	MCF8887	Y/Yamaha Crypton	Preta	2002	R\$ 400,00
41	685	Conservado	9CDCF47AJ7M024749	HEN7061	Jta/Suzuki An125	Amarela	2007	R\$ 1.200,00
42	685	Conservado	9C2JF2500DR300377	HKQ3478	Honda/Lead 110	Preta	2012	R\$ 1.500,00
43	685	Conservado	9C2HA0700XR046599	GSL2774	Honda/C100 Biz	Amarela	1999	R\$ 700,00
44	685	Conservado	LXYXCBL07B0286881	HND4700	I/Shineray Xy 50 Q	Vermelha	2011	R\$ 400,00
45	685	Conservado	9C6KE100080013158	HHQ7789	Yamaha/Neo At115	Prata	2008	R\$ 700,00
46	685	Conservado	9CDCF47AJ7M014726	HDY8904	Jta/Suzuki An125	Amarela	2006	R\$ 1.100,00
47	685	Conservado	9C2JC4110AR032422	HLL0814	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R\$ 1.000,00
48	685	Conservado	9C2JC30708R088417	GZZ0989	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R\$ 800,00
49	685	Conservado	9C2MC35005R014296	HCN1337	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2005	R\$ 900,00
50	685	Conservado	9C2JC4110CR584186	OMC1572	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2012	R\$ 1.500,00
51	685	Conservado	9C2KC08504R007394	HBB1699	Honda/Cg 150 Titan Es	Verde	2004	R\$ 1.000,00
52	685	Conservado	9C6KG017080099523	HKD2357	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2008	R\$ 1.600,00
53	685	Conservado	9C2JC30103R251367	GWE2699	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2003	R\$ 1.200,00
54	685	Conservado	9C2ND07007R004711	HEN3B87	Honda/Nx-4 Falcon	Laranja	2007	R\$ 2.000,00
55	685	Conservado	9C2KC1660FR501436	PUY3763	Honda/Cg 150 Titan Ex	Vermelha	2014	R\$ 2.000,00
56	685	Conservado	9CDNF41AJ6M020099	HDL4J77	Jta/Suzuki Intruder 125	Preta	2006	R\$ 500,00
58	685	Conservado	9C2JC30706R849629	HDL6321	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 600,00
59	685	Conservado	9C2JC4110AR068711	HKK6347	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R\$ 1.000,00
60	685	Conservado	9C2KC08205R026206	HBT6573	Honda/Cg 150 Titan Esd	Verde	2004	R\$ 800,00
61	685	Conservado	9C2KC2200R016709	QOT6712	Honda/Cg 160 Fan	Preta	2018	R\$ 2.000,00
62	685	Conservado	9C2KC2500KR069548	QUS7068	Honda/Cg 160 Start	Preta	2019	R\$ 2.800,00
63	685	Conservado	9C2JC250WVR008254	GQJ7149	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R\$ 700,00
64	685	Conservado	9C2MC27001R007712	GSX7872	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	2000	R\$ 900,00
65	685	Conservado	9C6KE092070071928	DYY9408	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R\$ 800,00
66	685	Conservado	9C2JC30708R513888	HBP9814	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R\$ 900,00
67	685	Conservado	9C2MC35007R002893	HDY9275	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2006	R\$ 1.000,00
68	685	Conservado	9C2JC4110FR201369	PXH7928	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2015	R\$ 1.800,00
69	685	Conservado	9BWZZZ377TP543221	GVS2567	Vw/Gol I	Preta	1996	R\$ 700,00
70	685	Conservado	9BWKAA05Z644013045	HDM1638	Vw/Fox 1.0	Bege	2004	R\$ 2.700,00
71	685	Conservado	9BD178258W0668748	GXJ0014	Fiat/Palio 16v	Cinza	1998	R\$ 1.800,00
72	685	Conservado	9BD27808M97146845	HJL3183	Fiat/Strada Trek Ce Flex	Prata	2009	R\$ 3.500,00
73	685	Conservado	1FTCR10X2TTA41674	JEO1639	I/Ford Ranger Xl	Verde	1996	R\$ 7.000,00
74	685	Conservado	9BD17164LD5835748	OLT7982	Fiat/Palio Fire Economy	Prata	2012	R\$ 3.000,00
75	685	Conservado	9BD17202523016308	GXM6377	Fiat/Siena Elx	Cinza	2002	R\$ 2.000,00
76	685	Conservado	9BWAA05W7CP097942	NXX6G08	Vw/Gol 1.0 Giv	Prata	2012	R\$ 2.000,00
77	685	Conservado	9BFZF55P1A8044459	HNE5974	Ford/Fiesta 1.6 Flex	Preta	2010	R\$ 2.500,00
78	685	Conservado	9BD15822AA6310983	HLB4736	Fiat/Uno Mille Economy	Prata	2009	R\$ 1.300,00
79	685	Conservado	9BD17241C63212707	IAA4192	Fiat/Siena Hlx Flex	Prata	2006	R\$ 2.000,00
80	685	Conservado	9BD178237T0120707	GUG2728	Fiat/Palio El	Vermelha	1996	R\$ 1.500,00
81	685	Conservado	9BD17146G62612577	HCV2442	Fiat/Palio Fire Flex	Prata	2005	R\$ 3.500,00
82	685	Conservado	9BD118121A1111142	HNE2114	Fiat/Punto Elx 1.4	Prata	2010	R\$ 3.000,00
83	685	Conservado	9BD14600R5182752	BOU0667	Fiat/Uno Electronic	Branca	1994	R\$ 900,00
84	685	Conservado	KNEFA2252S5612453	IET1745	Imp/Kia Sephia	Verde	1995	R\$ 1.000,00

85	685	Conservado	9BD17164G72809574	HGR2333	Fiat/Palio Fire Flex	Prata	2006	R\$ 3.200,00
86	685	Conservado	93YBB260056J626678	DQA3033	Renault/Clio Aut 16 16vh	Prata	2005	R\$ 2.000,00
87	685	Conservado	9BD146000S5484651	CAN3081	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1995	R\$ 800,00
88	685	Conservado	9BD146000M3670246	CDK3604	Fiat/Uno Mille	Cinza	1991	R\$ 900,00
89	685	Conservado	9BD195152E0490608	OQD5H21	Fiat/Uno Vivace 1.0	Cinza	2013	R\$ 2.500,00
90	685	Conservado	9BGRZ08909G163681	HJG5641	Gm/Celta 2p Life	Preta	2008	R\$ 3.200,00
91	685	Conservado	9BD18226612021016	GYB5647	Fiat/Brava Elx	Cinza	2000	R\$ 2.000,00
92	685	Conservado	9BD146000R5222428	GQM6D03	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1994	R\$ 800,00
93	685	Conservado	9BD15822764801246	HEA6200	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Verde	2006	R\$ 1.600,00
94	685	Conservado	9BGSC68ZXWC670422	GXP6277	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1998	R\$ 1.300,00
95	685	Conservado	9BGSB19X04B141714	JGQ6390	Gm/Corsa Classic	Cinza	2003	R\$ 3.000,00
96	685	Conservado	9BWZZ377ST062885	GPN6936	Vw/Gol Cli	Branca	1995	R\$ 1.200,00
97	685	Conservado	9BWAA05U2AP021136	JHY7I37	Vw/Gol 1.0	Prata	2009	R\$ 4.000,00
98	685	Conservado	9BD18221612014274	KLE7118	Fiat/Brava Sx	Preta	2000	R\$ 1.800,00
99	685	Conservado	9BFZK53A3BB281078	HLA8257	Ford/Ka Flex	Preta	2010	R\$ 2.000,00
100	685	Conservado	9BWAH5BZ5KP597460	QUW9386	Vw/Polo Cl Ad	Preta	2019	R\$ 15.000,00
101	685	Conservado	9BD146000L3618940	GNV9663	Fiat/Uno Cs Export	Cinza	1990	R\$ 800,00
102	685	Conservado	8AGSA19908R114732	HGV0436	I/Gm Classic Life	Preta	2007	R\$ 2.000,00
103	685	Conservado	9BD17164G85073201	GWV6605	Fiat/Palio Fire Flex	Branca	2007	R\$ 4.600,00
104	685	Sucata	9C6KE010010022732	GSX9844	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2000	R\$ 200,00
105	685	Sucata	94J2XECF77M022694	HTB9309	Sundown/Hunter 125 Se	Preta	2007	R\$ 300,00
106	685	Sucata	XL250BR1005308	GOP9172	Honda/XI 250	Branca	1983	R\$ 300,00
107	685	Sucata	9C2JC3010YR057745	GWU9C10	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R\$ 200,00
108	685	Sucata	9C2MC27002R016269	GYD8340	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	2002	R\$ 250,00
109	685	Sucata	9C2JC30706R954329	HCZ8166	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 200,00
110	685	Sucata	95VCA1E288M010739	HAI7743	Dafra/Speed 150	Vermelha	2008	R\$ 50,00
111	685	Sucata	9C2KC08205R018482	HBP5880	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2004	R\$ 500,00
112	685	Sucata	9C2MC2700YR016956	GSX5268	Honda/Cbx 200 Strada	Preta	2000	R\$ 250,00
113	685	Sucata	9C6KE092070093250	HDP5103	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2007	R\$ 200,00
114	685	Sucata	9C2MC2700YR019196	GSL4653	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	2000	R\$ 700,00
115	685	Sucata	9C2KC2500JR114718	QOG4156	Honda/Cg 160 Start	Preta	2018	R\$ 700,00
116	685	Sucata	9C2ND1120DR001289	OQP3999	Honda/Xre 300	Vermelha	2013	R\$ 2.000,00
117	685	Sucata	9C2MC35003R128429	KHY3847	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2003	R\$ 350,00
118	685	Sucata	9C2KC08205R804113	DFC3400	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2004	R\$ 400,00
119	685	Sucata	9C2NC4310CR038731	OMF2996	Honda/Cb 300r	Vermelha	2012	R\$ 500,00
120	685	Sucata	CB400BR2005844	GOP2913	Honda/Cb 400	Vermelha	1980	R\$ 500,00
121	685	Sucata	9C2JC30705R061925	HBI2680	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R\$ 500,00
122	685	Sucata	9C2JC4110AR661133	EHH2595	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R\$ 500,00
123	685	Sucata	9C2MC35007R067798	HGT2570	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2007	R\$ 400,00
124	685	Sucata	9C2KC08108R165872	KVX2456	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2008	R\$ 370,00
125	685	Sucata	9C2JC30202R135388	GVN2404	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2002	R\$ 600,00
126	685	Sucata	9C2ND0401KR202514	GOQ2254	Honda/Xlx 350 R	Branca	1989	R\$ 200,00
127	685	Sucata	9C2JC1801KR411526	GPS1878	Honda/Cg 125 Today	Preta	1989	R\$ 250,00
128	685	Sucata	9C6KE092070115783	HDZ1486	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	R\$ 400,00
129	685	Sucata	9C2MC35004R004160	DJT1129	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2003	R\$ 340,00
130	685	Sucata	9C2KC08204R006549	MEL0892	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2004	R\$ 400,00
131	685	Sucata	9C2JC3010YR145250	GYE0835	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R\$ 600,00
132	685	Sucata	9C2JC30101R064079	GXR0255	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R\$ 500,00
133	685	Sucata	9C2JC250XWR053881	GXL0254	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1998	R\$ 200,00
134	685	Sucata	9C2JC4230AR119729	HKK3141	Honda/Biz 125 Mais	Vermelha	2010	R\$ 700,00
135	685	Sucata	9C2JC30708R020754	HHH9804	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R\$ 200,00
136	685	Sucata	9C2JC30101R169049	HSB7801	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R\$ 250,00
137	685	Sucata	93FCMACCBBM003728	NYI2560	Kasinski/Comet 150 70	Preta	2011	R\$ 200,00
138	685	Sucata	9C2KC08606R803280	NGF2492	Honda/Cg 150 Sport	Vermelha	2006	R\$ 500,00
139	685	Sucata	9C2JC30305R000058	LUU0787	Honda/Cg 125 Cargo	Branca	2005	R\$ 500,00
140	685	Sucata	9C2JC4120BR707705	ODA1845	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2011	R\$ 370,00

141	685	Sucata	9C2JC30708R743559	HHN2418	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 300,00
142	685	Sucata	9C2JC30203R001671	GYZ4820	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2002	R\$ 250,00
143	685	Sucata	9C2KC2200GR066322	PXY4891	Honda/Cg 160 Fan Esdi	Preta	2016	R\$ 200,00
144	685	Sucata	9C2JC3010YR074041	GSX5B23	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R\$ 150,00
145	685	Sucata	9C2KC08505R813748	DOB5080	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2005	R\$ 400,00
146	685	Sucata	9C2JC30708R025297	HHI8B09	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R\$ 500,00
147	685	Sucata	9BD1460003017901	GUG1562	Fiat/Uno	Branca	1985	R\$ 400,00
148	685	Sucata	9BD178226V0299958	CNZ1462	Fiat/Palio Edx	Vermelha	1997	R\$ 350,00
149	685	Sucata	935CHRFM84J504479	HBH1258	Citroen/Xsara Picasso Gx	Prata	2003	R\$ 700,00
150	685	Sucata	9BD146000P5081046	GPX1254	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1993	R\$ 450,00
151	685	Sucata	9BWZZZ30ZRT142976	BPT1178	Vw/Gol 1000	Vermelha	1994	R\$ 400,00
152	685	Sucata	9BD146000P3999995	GKU0570	Fiat/Uno Cs Ie	Cinza	1993	R\$ 500,00
153	685	Sucata	9BD178226T0141633	CHI0515	Fiat/Palio Edx	Verde	1996	R\$ 450,00
154	685	Sucata	9BWCA05X14T114728	LPA0351	Vw/Gol 1.0	Cinza	2004	R\$ 500,00
155	685	Sucata	9BD178235X0828010	GS0071	Fiat/Palio Elx	Verde	1999	R\$ 1.000,00
156	685	Sucata	9BD146000R5185546	GQL0051	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1994	R\$ 500,00
157	685	Sucata	9BD15822524363544	GYI0002	Fiat/Uno Mille Fire	Verde	2002	R\$ 700,00
158	685	Sucata	9BD25504568779968	GQR2798	Fiat/Fiorino Ie	Branca	2006	R\$ 1.500,00
159	685	Sucata	1FTCR14X9RTA93628	GRE1696	Imp/Ford Ranger Stx	Branca	1994	R\$ 2.000,00
160	685	Sucata	9BFLHZPPAWB887856	GXP0945	Ford/Courier Si	Prata	1998	R\$ 700,00
161	685	Sucata	9BD27804C52431377	NFV0619	Fiat/Strada Advent Flex	Preta	2004	R\$ 2.000,00
162	685	Sucata	9BM696090YB228270	KEC5B05	M.Benz/Ls 1938	Branca	2000	R\$ 6.500,00
163	685	Sucata	9BFGSZPPAWB886615	LCR6599	Ford/Courier	Vermelha	1998	R\$ 600,00
164	685	Sucata	9362EKFV96B018170	DRR8426	Peugeot/206 Sw 14presenc	Prata	2005	R\$ 550,00
165	685	Sucata	BJ411290	GQU8237	Vw/Fusca 1300	Azul	1976	R\$ 300,00
166	685	Sucata	9BWAA05U2DP146402	JKJ7966	Vw/Novo Gol 1.0	Preta	2012	R\$ 1.350,00
167	685	Sucata	9BD15822554596349	JPQ6999	Fiat/Uno Mille Fire	Verde	2004	R\$ 800,00
168	685	Sucata	9BD15822764814308	HDV6956	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Azul	2006	R\$ 700,00
169	685	Sucata	9BD15802554635300	HCI6366	Fiat/Uno Mille Fire	Vermelha	2004	R\$ 600,00
170	685	Sucata	9BD146000P5080324	LJP6351	Fiat/Uno Electronic	Azul	1993	R\$ 600,00
171	685	Sucata	9BFZZZFHATB056773	JNK5909	Ford/Fiesta	Vermelha	1996	R\$ 400,00
172	685	Sucata	9BWAA05U7AT160427	NLU5596	Vw/Gol 1.0	Vermelha	2009	R\$ 1.000,00
173	685	Sucata	9BWZZZ30ZSP035514	JNC5386	Vw/Gol 1000	Verde	1995	R\$ 700,00
174	685	Sucata	9BD14600003048922	GPU5370	Fiat/Premio S 1.3	Cinza	1986	R\$ 400,00
175	685	Sucata	9BGJK69ZHGB005885	GOS5108	Gm/Monza Sl/E 1.8	Vermelha	1986	R\$ 300,00
176	685	Sucata	9BWZZZ30ZMP235863	GKJ4994	Vw/Parati Cl	Cinza	1991	R\$ 700,00
177	685	Sucata	LB4LUT02369	GWO4777	Ford/Corcel Ii	Branca	1978	R\$ 400,00
178	685	Sucata	9BFBXSLBAHBE63290	GTE4776	Ford/Escort	Cinza	1987	R\$ 500,00
179	685	Sucata	8AGCN48X0BR275182	EYA4749	I/Chevrolet Agile Ltz	Prata	2011	R\$ 3.000,00
180	685	Sucata	9BD17164LB5649763	EML4169	Fiat/Palio Fire Economy	Cinza	2010	R\$ 5.000,00
181	685	Sucata	9BD146048V5928021	GUX4150	Fiat/Uno Mille Sx	Cinza	1997	R\$ 600,00
182	685	Sucata	9BGTC11JKKC168829	GTY3856	Gm/Chevette Sl	Vermelha	1989	R\$ 400,00
183	685	Sucata	9BD158018X4065912	GXZ3550	Fiat/Uno Mille Ex	Cinza	1999	R\$ 500,00
184	685	Sucata	9BD146000M3679883	GOV3461	Fiat/Uno S	Cinza	1991	R\$ 200,00
185	685	Sucata	9BWZZZ30ZRT127486	GTB3417	Vw/Gol 1000	Branca	1994	R\$ 500,00
186	685	Sucata	9BD15802764813513	HDV2989	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Prata	2006	R\$ 600,00
187	685	Sucata	9BD146000S5517498	CAV2949	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1995	R\$ 500,00
188	685	Sucata	9BD178296X0874454	GXZ2462	Fiat/Palio Ex	Preta	1999	R\$ 600,00
189	685	Sucata	9BFZZZFHAXB266952	GXO2417	Ford/Fiesta	Cinza	1999	R\$ 600,00
190	685	Sucata	9BD146000N3874019	JMB2367	Fiat/Premio Csl 1.6	Azul	1992	R\$ 500,00
191	685	Sucata	9BD178226V0235610	GUV2269	Fiat/Palio Edx	Vermelha	1997	R\$ 600,00
192	685	Sucata	9BWAA05ZXA4090153	HIS1978	Vw/Fox 1.0	Preta	2009	R\$ 2.200,00
193	685	Sucata	9BGTC11UKKC135812	GTM1781	Gm/Chevette	Cinza	1989	R\$ 600,00
194	685	Sucata	9BWDB05X55T069022	AEL0225	Vw/Parati 1.6 Trackfield	Preta	2004	R\$ 1.500,00
195	685	Sucata	9BD146000H3291949	GTY0498	Fiat/Premio	Prata	1987	R\$ 400,00
196	685	Sucata	9BD178016T0128270	GVV0556	Fiat/Palio Ed	Cinza	1996	R\$ 600,00

197	685	Sucata	9BG5JK11ZFB012459	GKX0837	Gm/Monza Sl/E	Prata	1985	R\$ 500,00
198	685	Sucata	9BGSC08ZV7B604136	GUE0849	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1996	R\$ 500,00
199	685	Sucata	9BGJK11ZJHB016405	GKK0972	Gm/Monza Sl/E	Azul	1987	R\$ 700,00
200	685	Sucata	WVWCG81H3SW416538	GTW1D40	Imp/Vw Golf Gl	Vermelha	1995	R\$ 600,00
201	685	Sucata	LB4JXP04196	GTB1210	Ford/Corcel Ii	Vermelha	1979	R\$ 400,00
202	685	Sucata	9BWZZZ30ZRP213639	GTS1581	Vw/Voyage Gl 1.8	Vermelha	1994	R\$ 400,00
203	685	Sucata	9BFZZZ54ZPB323294	JDR3F93	Ford/Escort Gl	Dourada	1993	R\$ 400,00
204	685	Sucata	9BD17350TA4304276	NAD3039	Fiat/Palio Week Trekking	Prata	2009	R\$ 1.300,00
205	685	Sucata	9BGRM69808G146744	HGX3391	Gm/Prisma Maxx	Preta	2007	R\$ 2.500,00
206	685	Sucata	9BD146027T5875413	CGM3725	Fiat/Uno Mille Sx	Vermelha	1996	R\$ 600,00
207	685	Sucata	9BFBSZGDA3B823406	GYG4207	Ford/Ka Gl	Prata	2003	R\$ 500,00
208	685	Sucata	9BFBSZFDAYB316505	GYO4222	Ford/Fiesta Gl	Branca	2000	R\$ 300,00
209	685	Sucata	9BD146107S5609460	GTY4482	Fiat/Uno Mille Ep	Cinza	1995	R\$ 700,00
210	685	Sucata	9BG5JK11ZGB037807	GKQ4502	Gm/Monza	Cinza	1986	R\$ 500,00
211	685	Sucata	93YBB1J151J231613	DEE4620	Renault/Clio Rn 1.6 16v	Prata	2001	R\$ 600,00
212	685	Sucata	9BD17808612289380	GSB4739	Fiat/Palio Young	Cinza	2001	R\$ 400,00
213	685	Sucata	9BGKZ08B VVB421292	CND5338	Gm/Kadett Gl	Verde	1997	R\$ 350,00
214	685	Sucata	9BD14600R5338854	BPL5579	Fiat/Uno Electronic	Verde	1994	R\$ 400,00
215	685	Sucata	8AD2MKFWXCG084178	NZU6402	I/Peugeot 207hb Xr	Branca	2012	R\$ 1.700,00
216	685	Sucata	9BD15802AC6656846	HJZ6543	Fiat/Uno Mille Economy	Cinza	2011	R\$ 1.500,00
217	685	Sucata	9BGJK11YHGB030378	GOJ6807	Gm/Monza	Azul	1986	R\$ 300,00
218	685	Sucata	ZFA16000R5071896	GQV7369	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Preta	1994	R\$ 600,00
219	685	Sucata	9BD15802764768243	HDJ7927	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Azul	2005	R\$ 700,00
220	685	Sucata	9BD17202533047517	AKR7967	Fiat/Siena Elx	Cinza	2003	R\$ 1.500,00
221	685	Sucata	9BWZZZ30ZKP204304	GOS8467	Vw/Parati Cl	Prata	1989	R\$ 600,00
222	685	Sucata	9BD146065T5716492	HVG8651	Fiat/Uno 1.6	Branca	1996	R\$ 600,00
223	685	Sucata	9BD14600L3641530	GUT8846	Fiat/Premio Cs 1.6	Verde	1990	R\$ 600,00
224	685	Sucata	9BWZZZ30ZRP290190	GOL9899	Vw/Voyage Cl	Branca	1994	R\$ 400,00
225	685	Sucata	9BWZZZ231SP001168	GTE7518	Vw/Kombi	Branca	1995	R\$ 700,00
226	685	Sucata	93YJAMG351J212432	GZD6043	Renault/Scenic Rxe 2.0	Cinza	2000	R\$ 1.000,00
227	685	Sucata	9BD14600M3794312	GNN6320	Fiat/Uno Mille Brio	Cinza	1991	R\$ 900,00
228	685	Sucata	9BGSC68Z01B112527	JFY4737	Gm/Corsa Wind	Prata	2000	R\$ 1.000,00